

A Fundação Bienal de São Paulo e o Programa Brasil Arte Contemporânea¹

Verena Carla Pereira

Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP

Resumo

Este artigo disserta sobre algumas das relações entre a Fundação Bienal de São Paulo e as políticas públicas voltadas para a cultura. Em especial, trata do Programa Brasil Arte Contemporânea, iniciativa do Ministério da Cultura, que tem na Fundação Bienal uma de suas principais parceiras. A motivação para escrita deste texto parte de uma pesquisa de Doutorado sobre a gestão da Bienal de São Paulo.

Palavras-chave

Fundação Bienal de São Paulo; Programa Brasil Arte Contemporânea; mercado de arte; gestão

A parceria da Fundação Bienal de São Paulo com as políticas públicas culturais é oriunda à sua gênese: a principal iniciativa da instituição, a mostra Bienal de artes plásticas, desde seu início contou com verbas públicas para sua manutenção. Apesar de as formas de relacionamento variarem ao longo da história, não se pode negar que a Bienal de São Paulo tem uma estreita ligação com as políticas públicas culturais. Neste artigo serão apresentados os desdobramentos dessa parceria em seus anos mais recentes, mais especificamente a partir dos anos 1990, quando a Fundação Bienal, criada em 1962, começa a trabalhar efetivamente com diversos programas governamentais de fomento à cultura, seja através das leis de incentivo ou através de programas de promoção às artes plásticas, como o Programa Brasil Arte Contemporânea.

No final dos anos 80, o Brasil recupera seu regime democrático, finalizando o longo período de ditadura militar. Em 1990, é realizada a primeira eleição direta e Fernando Collor de Mello assume a presidência do país. Visando combater a inflação, que havia atingido a taxa de 1500%, e reestruturar a economia nacional, é lançado o Plano Collor, cujas principais medidas eram: troca da moeda novamente por cruzeiro; confisco monetário de todos os setores da sociedade; e congelamento de preços e salários. O governo Collor

¹ Trabalho apresentado no GP Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

desmantelou uma série de setores, entre eles o da cultura – foram extintos os principais organismos da área, como a Embrafilme e o Ministério da Cultura.

A extinção do MinC levava, conseqüentemente, à extinção da recente lei de incentivo à cultura, a Lei Sarney, fato que afetava diretamente a sobrevivência da Fundação Bienal devido à sua forte dependência em relação às políticas públicas governamentais. O confisco das poupanças realizado pelo Plano Collor também atingiu a Bienal, que teve cerca de 10 milhões de cruzados retidos pelo Banco Central. Em 1990 é eleito um novo presidente para a Fundação Bienal, Jorge Eduardo Stockler, membro do Conselho da Fundação Bienal desde 1975. Stockler começa seu mandato já com o desafio de angariar verbas para a realização da 21ª Bienal, em 1991.

A crise econômica da Bienal, motivada sobretudo pelos cortes empreendidos nas políticas públicas governamentais, vinha acompanhada de uma outra avalanche, que irá se estender ao longo dos anos 1990: a gestão da Bienal ganhou notoriedade na imprensa a partir dos anos 1990 devido aos diversos escândalos envolvendo seus presidentes, curadores e diretores, seja por conflitos internos, seja por denúncias de desvio de verbas ou acusações sobre associações indébitas. O questionamento sobre as quantias envolvidas na produção da Bienal se amplia e a Bienal é inserida dentro de um contexto de crítica à mercantilização da cultura; não que as querelas internas da Fundação Bienal não fossem alvo de atenção da imprensa desde sua gênese, mas observa-se que a projeção publicitária que a instituição havia galgado trazia juntamente uma maior visibilidade em relação às ações realizadas por seus gestores.

Os cortes nas políticas públicas culturais agravam a crise financeira da instituição, que atinge seu pior patamar, e gera mais uma vez o questionamento sobre a continuidade da mostra. Com a saída do presidente Collor surge uma nova esperança: os aparelhos culturais vão sendo aos poucos restabelecidos e é sancionada a Lei Rouanet, que passa a ser amplamente utilizada pela Fundação Bienal. As ações neoliberais do novo governo também influíram diretamente na gestão da mostra, que mais uma vez teve sua administração intimamente ligada às instabilidades econômicas e políticas do país. O papel do Estado foi sempre sendo recolocado para a Bienal, seja em seus primeiros anos, quando a mostra dependia do apoio das instâncias públicas – cabe destacar a confiança depositada pelo Estado na criação da mostra – seja nos últimos anos, quando a mostra, em um momento instável, falhou em conseguir se desvencilhar da dependência das verbas públicas e voltou a

receber repasses das diversas instâncias governamentais. Essa instabilidade na relação com o Estado pode estar diretamente ligada a uma inconstância no modelo de mecenato criado no Brasil.

Assim, a Fundação Bienal atravessa a década de 90 enfrentando uma de suas piores crises econômicas e de gestão. A instabilidade das políticas públicas de cultura, aliada aos diversos escândalos envolvendo sua diretoria, revela uma instituição desequilibrada e cheia de dívidas.

Com a chegada do século XXI, a Fundação Bienal parece querer apagar suas últimas falhas e busca diversas maneiras de retomar a grandiosidade que havia perdido há algumas décadas. Entretanto, para retomar sua imponência, a instituição teria que lidar com outro obstáculo: desde a criação das leis de incentivo, em especial a Lei Rouanet, outras instituições passaram a promover grandes exposições no país. Assim, a Bienal não era mais a única megaexposição de arte disponível ao público brasileiro – foram realizadas exposições, por exemplo, com obras de Rodin, Monet, Dali e Botero, atraindo o interesse de um grande público. O contato com a produção de importantes artistas, dos quais pouco ou nada havia sido visto no Brasil, oferecia uma reparação histórica à decadência apresentada pela Bienal e outras iniciativas no país nas últimas décadas. Assim, a presença de importantes obras das vanguardas artísticas internacionais nas megaexposições trazia ao público a possibilidade de se atualizar e parecia tornar mais latente o desgaste da Fundação Bienal.

Em 2002, a presidência da Fundação Bienal é assumida por Manuel Pires da Costa, ex-presidente da Bovespa e da BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros) e ex-diretor do MASP-Centro. Pires da Costa ocupará o cargo de presidente pelos três períodos seguintes. Ao final de sua longa gestão é divulgado o relatório referente ao período de 2002 a 2009. No balanço de gestão, a Diretoria afirma que focou suas ações em três principais frentes: preservação do Pavilhão, manutenção do Arquivo Histórico Wanda Svevo² e definição dos melhores curadores. Entre os principais feitos declarados por essa gestão estão: a realização de 18 mostras nacionais e internacionais; a gratuidade do acesso à mostra (a partir da 26ª edição); e a adoção de um novo sistema para escolha do curador, através de um processo de seleção que não mais concentrava a decisão na figura do presidente. Outra importante ação

² O Arquivo Histórico Wanda Svevo recebeu mais de R\$ 900 milhões para as atividades de conservação e recuperação do acervo. Além da verba já inserida no Plano de Trabalho anual da Fundação Bienal, o Arquivo também desenvolveu uma série de parceria com outras instituições para viabilizar sua manutenção e conservação, entre elas a Petrobras e a FAPESP.

realizada pela gestão de Manuel Pires da Costa foi a parceria da Fundação Bienal com o Programa Brasil Arte Contemporânea.

Programa Brasil Arte Contemporânea

Em 28 de agosto de 2009, o Ministério da Cultura publica no Diário Oficial da União, através da Portaria nº 61³, a criação do Programa Brasil Arte Contemporânea (BAC). Com o objetivo de estabelecer mecanismos para internacionalização da arte contemporânea brasileira, o Programa previa a criação de ações implementadas através de convênios de cooperados assinados entre instituições públicas federais, estaduais, municipais e entidades de direito público e privado. A coordenação do Programa ficou a cargo da Secretaria de Políticas Culturais do MinC (SPC/MinC) e execução do Comitê Brasileiro de Internacionalização e Economia da Arte Contemporânea (CBIEAC)⁴.

O Programa Brasil Arte Contemporânea se insere no contexto das ações de fomento da Economia da Cultura no país, visando a valorização do mercado interno e a ampliação do espaço no mercado internacional. A idealização do Programa teria surgido durante a Feira Internacional de Arte Contemporânea de Madri (ARCO), durante a qual foi diagnosticada a urgência de se organizar um plano estratégico para dar suporte aos artistas brasileiros, fomentando a inserção de suas obras no mercado internacional. Assim, a idealização do Programa constituiria uma forma de reter e valorizar o artista nacional no país, poupando-o de buscar apoio junto a outros países e galerias internacionais.

No primeiro ano do Programa, 2009, a Fundação Bienal já tomou parte na lista das instituições prioritárias para receber o apoio do MinC. A Bienal, que desde sua 23^a edição não oferecia mais o serviço de venda de obras, ainda se colocava como uma instituição com profundo conhecimento e familiaridade com as lógicas do mercado de arte. Assim, nos primeiros dois biênios do Programa, a Fundação Bienal gerenciou, a convite do MinC, as ações voltadas para divulgação, promoção e apoio à exportação da produção de arte contemporânea brasileira. As verbas disponibilizadas pela Agência Brasileira de Promoção

³ Texto integral da Portaria nº 61 pode ser encontrado no Apêndice.

⁴ Também criado pelo Portaria no 61, de 28 de agosto de 2009. O CBIEAC é composto por representantes dos seguintes organismos: Secretaria de Políticas Culturais do MinC; Diretoria de Relações Internacionais do MinC; Fundação Nacional de Artes (Funarte); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Fundação Bienal de São Paulo; Fundação Bienal do Mercosul; Instituições colecionadoras de arte contemporânea e galerias comerciais de arte contemporânea.

de Exportações e Investimentos (APEX) eram administradas pela Fundação Bienal segundo as diretrizes do CBIEAC.

A instituição ficou responsável por três frentes do projeto:

Projeto Comprador: fomentou a vinda de um número significativo de colecionadores, principalmente institucionais, para um roteiro pelas principais cidades brasileiras, visando tanto a aquisição de obras quanto a viabilização de exposições e o aumento da visibilidade internacional dos artistas.

Feiras Internacionais: auxiliou na participação de um número maior de galerias brasileiras em feiras internacionais de destaque, através do patrocínio de parte das despesas da galeria. A verba disponível não era repassada para as galerias, mas sim diretamente às feiras. Além do custeamento dos stands, também propunha ações de comunicação, assessoria de imprensa e auxílio na confecção de material promocional. Integrada às outras frentes, a proposta prezou pelo aumento da visibilidade da arte brasileira no exterior. Em 2007, foram contempladas as seguintes feiras: MACO (México), Basiléia (Suíça), Londres (Inglaterra) e Miami (EUA). A ação resultou na compra de obras de artistas nacionais por diversos museus, como a *Tate Gallery*, o *Huston Museum*, a *Cisneros Foundation*, entre outros. Para um investimento na ordem de US\$ 343 mil na promoção das galerias, entre os anos de 2007 e 2008, foi registrado um volume de negócios em torno de US\$ 1 milhão. Em abril de 2007 apenas uma galeria havia aderido à proposta, mas em fevereiro de 2008 esse número já havia subido para 35. Em 2009, o Programa levou galerias nacionais à ARCO, considerada uma das maiores feiras de arte do mundo. Esse nicho do Programa auxilia na inserção de pequenas e médias galerias no mercado internacional, o que aumenta significativamente a participação dos artistas brasileiros no exterior, pelo menos no que tange à sua visibilidade.

Projeto Imagem: participação de formadores de opinião das principais revistas sobre cultura, que através de viagens visitaram galerias e centros culturais de algumas cidades brasileiras. Os participantes produziram matérias sobre a arte contemporânea brasileira gerando uma importante divulgação e resultando em bons negócios para as galerias nacionais nas feiras internacionais.

A parceria de gestão entre a Fundação Bienal e Programa Brasil Arte Contemporânea se estendeu até o ano de 2011, quando foi estruturada a Associação Brasileira de Arte Contemporânea (ABACT), que passou a coordenar esse nicho do

Programa. No dia 08 de fevereiro de 2013, no site da APEX Brasil, o convênio com a ABACT foi publicamente oficializado e o Programa passou a se chamar também de Projeto Latitude (*Platform for Brazilian Art Galleries Abroad*). O Projeto Latitude foca a promoção internacional do mercado brasileiro de arte contemporânea. Com o objetivo de expandir as exportações no setor, o projeto que formou da parceria da APEX com a ABACT cria oportunidades internacionais através de ações de capacitação, apoio à inserção internacional e promoção comercial e cultural.

Os editais de premiação do Programa Brasil Arte Contemporânea

Com a transferência das tarefas de fomento do mercado brasileiro de arte para a ABACT, a Fundação Bial firma uma nova parceria com o Programa Brasil Arte Contemporânea. Em 2010 foram lançados três editais de premiação dentro do Programa Brasil Arte Contemporânea, sendo eles:

- 1) Apoio à participação de artistas em mostras internacionais;
- 2) Publicações em língua estrangeira sobre arte contemporânea;
- 3) Estudos e pesquisas sobre arte contemporânea e economia de arte no Brasil.

Foram realizadas 76 premiações que receberam, no total, R\$ 979.995,00. Na primeira categoria, foram realizadas duas edições: na primeira, foram premiados 22 artistas (entre 40 inscritos); na segunda, 26 artistas (entre 49 inscritos). Em ambas as edições os artistas receberam R\$ 10.000,00 cada. Na segunda categoria, referente às publicações em língua estrangeira, foram premiados 15 trabalhos (entre 35 inscritos), e cada publicação recebeu a verba de R\$ 25.000,00. Por último, a categoria “Estudos e pesquisas sobre arte contemporânea e economia de arte no Brasil”, cujo objetivo era estimular a produção de conhecimento e divulgar os estudos e pesquisas nas áreas de artes visuais e economia das artes, premiou 13 trabalhos (entre 33 inscritos) e cada pesquisador recebeu R\$ 9.615,00.

Conclusão

Atualmente, a Fundação Bienal afirma que não recebe mais nenhuma verba diretamente⁵ das instâncias públicas, ou seja, a manutenção da instituição e a realização das mostras são custeadas por verbas das leis de incentivo e campanhas internas de arrecadação, como locação do Pavilhão, jantares e venda de publicações. A confirmação dessa independência só poderá ser realizada daqui há alguns anos, se a Fundação Bienal mantiver esse afastamento, pelo menos econômico, do Estado. Por outro lado, a parceria com as políticas públicas de cultura permanece ativa – algo evidentemente adequado sendo a Bienal uma instituição de grande porte que pode nutrir profícuas relações com as atividades propostas pelas políticas governamentais.

Este artigo não pretendeu analisar as consequências e frutos resultantes das parcerias entre a Fundação Bienal e o Programa Brasil Arte Contemporânea. O texto parte de uma pesquisa de Doutorado intitulada “A gestão das artes visuais através da Bienal de São Paulo”, desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual de Campinas e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. O objetivo maior dessa pesquisa é investigar e discutir o processo de gestão da Bienal Internacional de São Paulo. Sendo assim, os dados apresentados neste artigo complementam tal pesquisa ao apresentar alguns outros processos desenvolvidos pela Fundação Bienal ao longo de sua gestão.

A pesquisa de Doutorado citada divide a gestão da Bienal em quatro grandes fases, quais sejam: 1951 a 1961, anos que em a Bienal esteve atrelada ao Museu de Arte Moderna; 1963 a 1977, a era Matarazzo, período em que o mecenas mais centralizou a gestão; 1976 a 1990, o período em que a Fundação Bienal ganha status de empresa; e 1990 a 2012, período em que a Fundação Bienal passa a trabalhar efetivamente com as leis de incentivo fiscal e firma sua parceria com a iniciativa privada. Nesta quarta e última fase de gestão a Fundação Bienal também ampliou suas ações. Fato mais notável é a associação com o Programa Brasil Arte Contemporânea, através do qual a instituição se insere em um projeto voltado diretamente para o mercado de arte brasileiro e fomento da relação deste com o mercado internacional. Notamos também que este é um período de auge no processo de profissionalização interno da instituição, seja através do estabelecimento de um organograma mais objetivo, seja através da operacionalização da exposição.

⁵ Entende-se por repasse direto a verba que venha diretamente dos cofres públicos. As leis de incentivo fiscal, por mais que trabalhem com aportes que deveriam ser revertidos para os cofres públicos, não realizam o repasse de forma direta, havendo o patrocinador como intermediário.

Não foram encontradas informações sobre o atual estado das ações do Programa Brasil Arte Contemporânea, com exceção do Projeto Latitude, que se transformou em uma plataforma à parte e continua fomentando a participação de galerias brasileiras em feiras de arte internacionais; destaque-se a pesquisa Setorial realizada pelo projeto, que em 2014 publicou sua terceira edição e trouxe importantes dados sobre o desenvolvimento do mercado de arte contemporânea no Brasil. Entre as conclusões apresentadas encontra-se:

A 3ª edição da Pesquisa Setorial Latitude sobre o Mercado de Arte Contemporânea no Brasil ganha força tendo como base 3 anos de coleta sistemática de informações. Agora podemos afirmar não só que há uma tendência de crescimento, como apontavam as edições anteriores, mas que o mercado primário brasileiro de arte contemporânea de fato vive um período extremamente dinâmico, refletido no aumento constante do volume de negócios, na participação de novas galerias, artistas e colecionadores, na profissionalização e renovação dos modelos de negócio vigentes e na crescente inserção e reconhecimento internacional de seus agentes. (FIALHO, 2014, p.52)

O estudo sobre a gestão da Bienal de São Paulo permite concluir que a instituição, mesmo em meio a diversas crises e ameaças de extinção, continua figurando entre as principais instituições voltadas para a arte no país e com isso está constantemente sendo agregada às iniciativas públicas e privadas voltadas para o mercado de arte. A associação da Fundação Bienal com o Programa Brasil Arte Contemporânea permanece instável, não ficando muito claro os laços e contratos firmados entre ambas as partes. Entretanto, o que cabe ressaltar é a abrangência no volume de negócios propostos pela Fundação Bienal, que parece estar sempre aberta a parcerias das mais diversas, mantendo-se assim receptiva às diversas oportunidades propostas. A busca e aceite de parcerias mostra muito também sobre o caráter resiliente da Fundação Bienal, que se mantém como instituição promotora de cultura por mais de sessenta anos.

Referências Bibliográficas

ALAMBERT, Francisco e CANHETÊ, Polyana. As bienais de São Paulo: da era dos museus à era dos curadores (1951-2001). São Paulo: Boitempo, 2004.

AMARAL, Amaral. Arte para quê? A preocupação social na arte brasileira, 1930-1970. São Paulo: Nobel, 1984.

AMARANTE, Leonor. As bienais de São Paulo – 1951 a 1987. São Paulo: Projeto, 1989.

BOTELHO, Isaura e FIORE, Maurício. Uso do tempo livre e as práticas culturais na região metropolitana de São Paulo. In: CALABRE, L. Política Culturais: diálogo indispensável. Vol. II. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa 2008.

CALABRE, Lia. (Org.) Políticas Culturais: um campo de estudo. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008.

_____. Políticas Culturais: diálogo indispensável, Vol. II. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008.

_____. Políticas Culturais: diálogos e tendências. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2010.

Catálogo da mostra 30x Bienal. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, 2013.

DURAND, José Carlos. Política Cultural e Economia da Cultura. São Paulo: Ateliê Editorial: Edições SESC, 2013.

EARP, Fábio Sá e KORNIS, George. O mercado das artes visuais: características e tendências. In: CALABRE, Lia. (Org.) Políticas Culturais: pesquisa e formação. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2012.

FERNANDES, Mariana Queiroz. Políticas Públicas e Mercado das Artes Visuais: o Programa Brasil Arte Contemporânea e seus Desdobramentos. In: IV Seminário Internacional Políticas Culturais. Rio de Janeiro/RJ. 2013.

FIALHO, Ana Leticia; QUEMIN, Alain; MORAES, Angélica. O Valor da obra de arte. São Paulo: Metalivros, 2014

_____. O Brasil está no mapa? Reflexões sobre a inserção e a visibilidade do Brasil no mapa internacional das artes. In: FIALHO, Ana Leticia *et al.* Depois do Muro. Recife: Ed. Massangana. 2010.

_____. Os interesses econômicos e a "autonomia" do sistema das artes: falsas dicotomias, um certo romantismo e o poder do mercado. Relato do encontro Diálogos: Arte e Mercado. Realizado nos dias 12 e 13 de março de 2014. Rio de Janeiro

_____. Pesquisa Setorial: O Mercado de Arte Contemporânea no Brasil. 3ª edição, abril 2014. Projeto Latitude.

GREFFE, Xavier. Arte e mercado. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2013.

Apêndice

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Cria o Programa Brasil Arte Contemporânea, com o objetivo de estabelecer instrumentos à internacionalização da arte contemporânea brasileira.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro 1991, e no Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica criado o Programa Brasil Arte Contemporânea, com o objetivo de estabelecer instrumentos à internacionalização da arte contemporânea brasileira, nomeadamente as artes plásticas e as artes visuais em novas mídias, garantindo a consolidação das exportações setoriais, bem como o desenvolvimento do mercado interno, do aperfeiçoamento profissional e dos enlaces produtivos destes seguimentos da economia da cultura.

Art. 2º O Programa Brasil Arte Contemporânea, integrado aos esforços planejados pelo Programa de Desenvolvimento de Economia da Cultura - PRODEC, tem por finalidade:

I - A promoção, a difusão e consolidação de imagem da arte contemporânea produzida no Brasil ou pelos cidadãos brasileiros residentes em outros países, zelando pelo reconhecimento de seus valores artísticos, estéticos, culturais e comerciais;

II - A implementação e fortalecimento de políticas públicas, mecanismos de regulação e indução econômica, através de acordos, convênios e parcerias para a realização desses objetivos;

III - A realização de estudos, produção de bases de dados, avaliações críticas, construção de modelos, geração de meios e realização de projetos de promoção cultural e econômica da arte brasileira contemporânea; e

IV - Ampliar a visibilidade e dar sustentabilidade às ações e aos negócios da arte brasileira contemporânea.

Art. 3º O Programa Brasil Arte Contemporânea compreenderá projetos e ações voltados:

I - À articulação com entidades de direito público ou privado, de caráter nacional ou internacional que atuem no seguimento da arte contemporânea brasileira, dando condições de médio e longo prazo ao desenvolvimento setorial e à consolidação dos diversos canais de investigação, formulação, promoção, divulgação e comercialização no campo da arte contemporânea;

II - À consolidação do mercado interno e ao desenvolvimento dos modelos de negócios, dando suporte aos agentes economicoculturais, principalmente às galerias de arte e às instituições colecionadoras, induzindo a sua maior diversidade regional, bem como a boa distribuição destes agentes pelo território brasileiro;

III - À criação de parcerias que possibilitem ampliar a inserção das artes plásticas e visuais brasileiras nos mercados internacionais, conferindo-lhes maior visibilidade, credibilidade e reconhecimento, promovendo a inclusão de novos agentes, principalmente os de caráter inovador e diferenciado, gerando alternativas para beneficiar a produção brasileira emergente em toda a sua extensão e diversidade;

IV - Ao aumento da visibilidade direta e indireta dos artistas plásticos e visuais contemporâneos de todo o Brasil nos principais eventos do calendário internacional, permitindo que suas obras circulem gerando um ganho cultural ao país, garantindo uma difusão qualificada de seus valores simbólicos e estéticos; procurando estabelecer, na mesma medida, acervos e coleções internacionais de arte brasileira em nosso próprio território;

V - À construção de estratégias de promoção cultural e comercial voltadas para a abertura de novos mercados e ampliação dos já existentes, objetivando a disseminação do conhecimento sobre a produção nacional junto a colecionadores, institutos, fundações, editores, jornalistas, críticos, curadores e formadores de opinião internacionais;

VI - Ao desenvolvimento de pesquisas e estudos, consolidando a inteligência geopolítica e econômica buscando compreender as dinâmicas comerciais dos mercados existentes, sejam eles brasileiros ou internacionais, promovendo um processo contínuo de aprendizagem frente à internacionalização de forma a ajustar os mecanismos de amparo e de inserção para os diversos produtores e agentes da arte contemporânea brasileira, intensificando a profissionalização de seus atores e a especialização dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento sustentável do setor;

VII - A realização de parcerias e colaborações objetivando o desenvolvimento de mecanismos de regulação e de monitoramento das operações com arte contemporânea brasileira, visando a pactuação em torno de modelos econômicos, a consolidação de campos profissionais especializados e a cooperação na construção de indicadores e de informações, garantindo a gestão e planejamento com bases de dados e metodologias científicas apropriadas aos seguimentos que o Programa alcança;

VIII - À realização de eventos internacionais de reflexão, reuniões de especialistas, pesquisas de linguagens inovadoras e aprofundamento conceitual, através de curadorias, exposições, residências em intercâmbio, debates, seminários, encontros, conferências, mesas redondas;

IX - À publicação de livros, periódicos, álbuns de gravura, obras gráficas e catálogos garantindo o intercâmbio dos valores, conteúdos estéticos e teóricos que orbitam em torno da produção artística brasileira, histórica e contemporânea, com os outros contextos internacionais;

X - À consolidação de políticas públicas voltadas para as artes plásticas e visuais brasileiras juntamente com a Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), assim como estreitar a cooperação entre os órgãos do MinC e da

administração pública federal que estão relacionados direta ou indiretamente ao desenvolvimento do setor no plano internacional;

XI - Ao desenvolvimento das plataformas digitais e de sítios virtuais na rede mundial de computadores que dêem suporte à difusão e ao reconhecimento internacional de nossos artistas e de suas obras, veiculando informações qualificadas, gerando ligações e destaque para as ações comerciais existentes, em curso ou planejadas, disponibilizando os materiais resultantes das ações e projetos deste Programa ao público especializado e interessado, bem como estimulando o comércio de produtos brasileiros do segmento através dos ambientes eletrônicos na internet;

XII - Ao estímulo a projetos que visem o aprimoramento e a inovação cultural da área de forma vinculada ao reconhecimento de tradições e acúmulos históricos da cultura brasileira, permitindo o vivo contato da arte e das formações simbólicas do passado com a esfera de criação estabelecida no presente, apoiando a consolidação de uma perspectiva contemporânea sobre a história da arte ocidental e estimulando que esta esteja situada a partir de nossas particularidades culturais, assim como o reconhecimento público internacional destas tradições e o aumento da visibilidade gerados ao longo do tempo pelas mesmas; e

XIII - A gestão e definição das políticas de uso referentes à marca Brasil Arte Contemporânea em parcerias com outras instituições que se vinculem ao programa, estabelecendo contratos que garantam a utilização da imagem e os conteúdos do programa com as finalidades aqui enumeradas.

Art. 4º A execução do Programa ocorrerá mediante convênios e outros instrumentos congêneres a serem firmados com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como com entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos, observada a legislação pertinente, podendo inclusive, utilizar-se dos mecanismos previstos na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. As escolhas dos projetos no âmbito do Programa serão realizadas, preferencialmente e quando for possível e adequado, por procedimentos de seleção pública de modo a contemplar ações que atendam ao previsto na presente Portaria.

Art. 5º Os recursos para implementação das ações do Programa serão advindos da Lei Orçamentária e de parcerias agregadas ao Programa.

Art. 6º A coordenação dos projetos e ações do Programa será de competência da Secretaria de Políticas Culturais.

Art. 7º Fica criado o Comitê Brasileiro de Internacionalização e Economia da Arte Contemporânea - CBIEAC, competente para a definição das agendas e dos eventos realizados, o detalhamento e a formulação técnica das ações empreendidas, que será composto por titular e suplente dos seguintes órgãos e entidades, sendo o mandato dos seus membros de duração de dois anos:

- I - Secretaria de Políticas Culturais, que o presidirá;
- II - Diretoria de Relações Internacionais do MinC;
- III - Fundação Nacional de Artes - FUNARTE;
- IV - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN;
- V - Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, que indicará representante facultativamente;
- VI - Fundação Bienal de São Paulo;
- VII - Fundação Bienal do MERCOSUL;
- VIII - Um representante eleito pelas instituições colecionadoras de arte contemporânea; e
- IX - Um representante eleito pelas galerias comerciais de arte contemporânea em atividade.

Parágrafo único. Fará parte do comitê um representante do campo artístico contemporâneo (artista, curador ou crítico de arte) eleito pelos membros do CBIEAC por seu notório saber, mediante comprovação de sua carreira internacional consolidada e sua experiência nos eventos que serão estabelecidos como de interesse para a agenda do programa.

Art. 8º Poderão ser convidados ou convocados outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para colaborar com o programa, a fim de garantir uma cooperação e coesão nas atividades empreendidas pelos poderes públicos federais no campo da economia da cultura e na promoção dos valores e bens artísticos brasileiros.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.